

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora ALINY JUSTO DELFINO, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta – P-C2, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos à 07/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº85/3021

Publicação Nº 326690

DECRETO Nº. 085/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES –
COMUTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c o estabelecido na Lei Complementar nº 002/2006;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Transportes de Guarapari – COMUTRAN, respectivamente como membros titulares e respectivos suplentes, os representantes dos seguintes órgãos e entidades.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO – SEPTRAN:

- a) TITULAR – Luiz Carlos Cardozo Filho;
- b) SUPLENTE – Lívia dos Santos Marques;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA – SETEC:

- a) TITULAR: Leticia Regina Silva Souza
- b) SUPLENTE: Helione Bacovis Lobo Leite

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E PROJETOS – SEMAP:

- a) TITULAR: Juliana Breda Melo
- b) SUPLENTE: Claudia Campos Romanholi

IV – GABINETE DO PREFEITO:

- a) TITULAR: Sônia Meriguete
- b) SUPLENTE: Thatiana Buback

V – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI – FAMOMPOG:

- a) TITULAR: Jonas Ferreira Barboza
- b) SUPLENTE: Lucia Penha de Souza Novaes Barboza

VI- ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE GUARAPARI:

- a) TITULAR: Cristiano Vidal Benevenuto
- b) SUPLENTE: Frank Araujo Silva

VII – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUARAPARI – SINTROVIG:

- a) Emerson Ferreira
- b) Wanderley Gonçalves de Oliveira

VIII – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE GUARAPARI – SETPES

- a) TITULAR: Núbia Goretti Lorenzutti de Oliveira
- b) SUPLENTE: Bianca Lorenzutti Viana

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho Municipal de Transportes de Guarapari – COMUTRAN, ficará a cargo do Secretário Municipal de Postura e Trânsito - Luiz Carlos Cardozo Filho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 18 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE RESULTADO PE 063/20

Publicação Nº 326529

ERRATA DE RESULTADO

O Município de Guarapari-ES torna público ERRATA DE RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO 063/2020 PROCESSOS Nº 29010/2019, 29012/2019 E 29012/2019, REGISTRO DE PREÇO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME EPP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES- SEMSA.

ONDE SE LÊ:

FRACASSADOS:

LOTES:24,56,57,60,61,62,64,66,67.

LEIA-SE:

FRACASSADOS:

LOTES:17,24,34,56,57,60,61,62,64,66,67.

Guarapari/ES, 19 de janeiro de 2021

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020 E OUTRO

Publicação Nº 326602

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

Contratantes: Município de Guarapari/ES

Contratada: Rio de Marinho Comercio e Serviços LTDA-ME

Objeto: Prestação de Serviço de reprodução de documentos e gráfica, para atendimento das Secretarias Municipais de Guarapari-SEMAD

Valor total: R\$338.000,00